

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE:					DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO - UNIDADE DE INFECTOLOGIA E DERMATOLOGIA																	MÊS:	Maio		ANO:	2019		CH	LM/LP/L											
NOME COMPLETO	SIAPE	REGISTRO CONSELHO CLASSE	CARGO	VÍNCULO	C.H SEM.	INTERVALO											DIAS DO MÊS											Total	Dias											
						M	MT	D	DN	T	N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
						QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX				
CHEFE DA UNIDADE																																							0	0
IVANA NASCIMENTO GARCIA DE SANTANA	1843863	6444	ME	Ebserh	40																																	64	8	
PROFISSIONAIS DA UNIDADE																																							0	0
ELIZABETH DE FIGUEIREDO MORENO BATISTA	552658	2425	ME	MS	20																																	86	0	
TÁSSIA CRUZ POIT	1840078	6167	ME	Ebserh	24																																	24	0	
TATIANA FORTES DE OLIVEIRA	1761762	6093	ME	Ebserh	24																																	80	0	
HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	1366431	1585	FARM	RJU	40																																180	0		
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO																																								
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO																																								
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																								

Legenda:

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã **	M	07:00 às 11:00	M1	08:00 às 14:15	M7
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono	AB	Tarde **	T	Dia/ noite (24 hrs) **	DN	14:00 às 18:00	T3
Licença Médica/Odontológica	L	Folga	FO	Compensação Horas Excedentes	CE	Plantão Dia (12 hrs) **	D	19:00 às 07:00	N2	13:00 às 19:15	T6
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento*	AF	Plantão Noite (12 hrs)**	N	07:00 às 13:15	M6	07:00 às 19:00	D2
Descanso Semanal Remunerado	DSR										

* Para os Afastamen
numeradas conform
** Para as variações
legendas numeradas
Operacional DGP nº

OBS: Para os profissionais CEDIDOS que cumprem 6 horas, não será necessário registrar em REP o intervalo interjornada de 15 minutos.

CARGA HORÁRIA MENSAL	
10h => 44h	12 => 52
20h => 88h	24 => 104
30h => 132	36 => 156
40h => 176	

1) IVANA SANTANA:

Licença Gala: 06/05-13/05

Férias (1ª parcela): 14/05-23/05

2) ELIZABETH BATISTA:

obs: Está com 2 horas negativas para compensar horas de banco de horas adquiridas no mês de abril (obs: ainda tem mais 2 horas em banco)

3) TÁSSIA POIT:

Férias: 26/04-25/05

obs: Está cumprindo 4 horas positivas devido escala fixa de trabalho que serão acumuladas em banco de horas

4) TATIANA OLIVEIRA:

Férias (1ª parcela): 29/04-03/05

Teleconsultoria: Realizada atividade de teleconsultoria correspondente a carga horária de 16h/mês a serem somadas em sua carga horária total

5) HELDER OLIVEIRA:

obs: Realizará plantão no dia 12 sem respeitar o intervalo devido a suspensão da flexibilização da carga horária dos servidores RJU, necessitando cumprir 40 horas na unidade.

Possui outro vínculo no hospital (em outra unidade) e as duas unidades funcionam apenas no período matutino e não possuem atividade no domingo, necessitando ser escalado nos horários de atividade do setor.

obs 2: Devido escala por plantões está com 4 horas positivas que serão acumuladas em banco de horas

Ivana Garcia
 Ivana Garcia
 Dermatologista
 CRM-MT 6444